



OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº 7/2013

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2013

Aos/Às Senhores(as) Administradores(as) de Fundos de Investimento

Assunto: Arquivo Padrão XML da Lâmina de Informações Essenciais de FI

Prezados Senhores,

Informamos que se encontram disponíveis na rede mundial de computadores, conforme abaixo especificado, o leiaute e o validador do arquivo padrão XML da Lâmina de Informações Essenciais dos fundos de investimento (“Lâmina”), documento que deve ser mensalmente enviado à CVM, nos termos dos artigos 40-A e 40-B, ambos da Instrução CVM nº 409/04:

- Padrão:

<http://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/PadroesXML/PadraoXMLLamina.asp>

- Validador:

http://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/TesteXML/FormTestaArquivo.aspx?CD_TP_ARQ=62

Ao disponibilizar o leiaute e o validador do arquivo esta autarquia espera estar contribuindo para que os administradores dos fundos de investimento possam elaborar e testar os procedimentos destinados ao cumprimento dos referidos comandos normativos.

Esclarecemos, por oportuno, que tão logo esteja disponível solução tecnológica permitindo o envio das Lâminas em formato XML nós expediremos novo Ofício-Circular, comunicando o fato ao mercado. Nossa expectativa é de que a referida solução estará implementada brevemente.

Ademais, por oportuno, lembramos que, conforme previsto no art. 40-C, inciso II, da Instrução CVM nº 409/04, o administrador de fundos de investimento “*deve divulgar, em lugar de destaque na sua página na rede mundial de computadores e sem proteção de senha, a lâmina atualizada*”.

Necessitando esclarecimentos adicionais acerca de questões relacionadas ao envio da Lâmina, informamos que o serviço de suporte externo a sistemas de informática da CVM deve ser acessado através de mensagens para o endereço eletrônico suporteexterno@cvm.gov.br.

Atenciosamente,

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS
Superintendente de Relações com Investidores Institucionais